



DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira 23 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 069 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.

CONSIDERANDO-SE A INEQUÍVOCA REPERCUSSÃO QUE ALCANÇA O EVENTO ESPORTIVO COPA DO MUNDO FIFA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL 1.166/2020, A NÃO OCORRÊNCIA DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, COM PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE